AVISO DE CONVOCAÇÃO

BIBLIOTECONOMIA- 1º SEMESTRE-2014

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Procuradoria Regional da República da 3ª Região convoca os estudantes de **BIBLIOTECONOMIA** das Faculdades conveniadas que *tenham concluído* ***ao menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou créditos de seus cursos***, e que também não estejam cursando o seu último período, para participarem do processo seletivo para o seu programa de estágio.

Parágrafo Único - A comprovação da conclusão da carga horária ou créditos escolares acima descritos se fará por meio de documento emitido pela Instituição de Ensino e **deverá** ocorrer no momento da inscrição.

2. O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União, que manifestar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

3. Faculdades de **BIBLIOTECONOMIA** conveniadas com a PRR/3ª Região:

- Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo – ECA
- Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

DAS VAGAS

4. O processo seletivo será realizado para seleção de **01 (uma) vaga** para atuação em **BIBLIOTECONOMIA** preferencialmente para o período vespertino, e, para o preenchimento de cadastro reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

§ 1º. Fica garantida a reserva de 10% das vagas durante a validade do processo seletivo aos candidatos portadores de deficiência e participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

§ 2º. As vagas reservadas aos candidatos relacionados no item 4, § 1º serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquelas situações elencadas.

DA INSCRIÇÃO

5. Os candidatos interessados deverão inscrever-se na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - andar térreo – Bela Vista - São Paulo, no período de **06/03/2014 a 26/03/2014 das 14:00 às 18:00 horas**, munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no período de ***25/02/2014 a 25/03/2014*** no site www.prr3.mpf.mp.br > Estágio);
- Cédula de Identidade (original e cópia);

- Histórico Escolar detalhado e atualizado, *não valendo para esse fim o modelo simplificado* e no qual deverá constar o total da carga horária já cursada bem como também o total da carga horária do curso;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino que o estudante já cumpriu 40% (quarenta por cento) da carga horária ou créditos do curso, caso a informação não conste do Histórico Escolar,
- *Curriculum Vitae*;
- Laudo médico na forma prevista no Capítulo ***"DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"*** deste Aviso de Convocação, **no caso de o candidato se declarar portador de deficiência**;
- Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Anexo II) e comprovante de renda familiar, **caso opte-se por esta modalidade**;
- Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

6. Efetivada sua inscrição, o candidato receberá ***comprovante de inscrição*** contendo o seu ***número de inscrição***. Este comprovante de inscrição deverá ***obrigatoriamente*** ser apresentado no dia da realização da prova.

7. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

DA PROVA

8. As provas obedecerão ao programa constante do **Anexo I** e serão realizadas no dia **29 *de março (sábado),*** das ***09 às 13 horas***, na **Procuradoria Regional da República da 3ª Região**, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020, andar térreo, São Paulo/SP.

9. Os candidatos deverão se apresentar para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos da ***carteira de identidade*** ***e*** ***comprovante de inscrição***.

10. Os candidatos deverão consultar o conteúdo programático sobre o qual serão arguidos na prova objetiva, o qual faz parte integrante deste Aviso de Convocação.

11. É vedada a utilização de qualquer material de consulta durante a realização das provas, inclusive legislação.

12. ***O candidato deverá identificar-se na prova através de seu número de inscrição***.

13. O processo seletivo será constituído de fase única, sendo a prova de múltipla escolha, prova objetiva.

14. A prova consistirá de questões objetivas, valendo 01 (um) ponto cada questão, assim divididas, seguindo conteúdo programático constante do **Anexo I**:

Prova Objetiva

Categoria	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Gerais	Português	6
	Informática – Noções Gerais	2
	MPF – Noções Básicas	2
Conhecimentos Específicos	Biblioteconomia	10
Total de Questões		20

15. **O candidato que não lograr, no mínimo, 60% dos pontos na primeira fase do processo seletivo – 12 pontos – será automaticamente excluído**.

16. A duração total da prova será de **4 (quatro) horas**.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

17. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico http://www.prr3.mpf.mp.br no **dia 31 de março de 2014.**

18. O prazo para recursos relativos às questões e ao gabarito da prova objetiva será nos dias **01 e 02 de abril de 2014**, não se admitindo recursos apresentados por e-mail ou fax. Os recursos serão apreciados nos dias **03 e 04 de abril de 2014.**

19. A publicação do resultado dos recursos e do gabarito definitivo da prova objetiva será dia **07 de abril de 2014**.

20. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas em conhecimentos específicos. Mantendo-se o empate, terá preferência o candidato com maior nota de Conhecimentos Específicos, Português, Noções de Informática e MPF, nessa ordem. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

21. A relação definitiva dos candidatos aprovados no Processo Seletivo acontecerá dia **08 de abril de 2014** e será afixado no andar térreo da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, bem como será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.prr3.mpf.gov.br.

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

22. Os candidatos portadores de deficiência serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

Parágrafo Único - Caso o candidato nesta condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

23. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e mencionar se necessita de condições especiais para a realização da prova.

24. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos portadores de deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pelo PRR/3ª Região.

25. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista de classificação final do processo seletivo, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se a avaliação de Equipe Multiprofissional para verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades de estágio.

§ 1º. A Equipe Multiprofissional será designada pelo(a) Procurador(a)-Chefe da PRR/3ª Região.

§ 2º. Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato será excluído da lista específica de vagas reservadas, remanescendo, contudo, na lista geral de candidatos habilitados.

§ 3º. Concluindo a Equipe Multiprofissional pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das funções de estagiário, o candidato será excluído de ambas as listas de aprovação, as quais serão republicadas com as devidas retificações.

26. As vagas reservadas aos portadores de deficiência serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquela situação.

DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

27. Serão os candidatos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais inscritos em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único - Caso o candidato nesta condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

28. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, juntamente com documentos constantes no item 5 deste Aviso de Convocação, o **TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS** (Anexo II) optando pela participação através do sistema de cotas, devidamente preenchido e assinado bem como comprovante de renda familiar;

Parágrafo Único – Na oportunidade da inscrição, far-se-á uma breve entrevista pessoal, sem caráter eliminatório no Processo Seletivo, e para a qual, o candidato deverá **obrigatoriamente**

apresentar sua cédula de identidade original. No caso do candidato não apresentar a cédula de identidade, sua inscrição será considerada na lista geral de inscritos.

29. As vagas reservadas aos estudantes participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ ou aprovação de candidatos naquela situação.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

33. A publicação do resultado final dos processo seletivo será feita, em lista única, inclusive a dos portadores de deficiência e participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

Parágrafo Único – No caso específico dos candidatos habilitados das condições com deficiência e participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, para o preenchimento das vagas a eles destinada, prioritariamente convocar-se-á o candidato com deficiência em seguida o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

DA CONVOCAÇÃO

34. Os candidatos serão convocados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com o interesse da Administração.

Parágrafo Único – Havendo o interesse do estudante em integrar o programa de estágio, este será informado dos documentos necessários para o seu ingresso bem como o dia de início de seu estágio.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

35. O resultado dos processos seletivos terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério do Procurador-Chefe, uma vez, por igual período.

DO ESTÁGIO

36. O estágio tem duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

37. O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item anterior, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

38. A jornada de estágio diária é de 4 (quatro) horas.

39. O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio, atualmente no valor de **R$ 800,00** (**Oitocentos reais**), acrescida de **R$ 7,00** (**Sete reais**) por dia efetivo de estágio, referente a auxílio transporte

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

Pedro Barbosa Pereira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República
da 3ª Região

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PRR 3º REGIÃO
MPF

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

Calendário - 2014

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/03/2014 a 26/03/2014
Publicação de lista de convocados para prova	28/03/2014
Prova	29/03/2014
Publicação do gabarito preliminar e questões da prova objetiva	31/03/2014
Prazo para recursos	01 e 02/04/2014
Apreciação dos recursos	03 e 04/04/2014
Publicação do resultado dos recursos e do gabarito definitivo da prova objetiva	07/04/14
Resultado final	08/04/14

Obs.: O presente calendário está sujeito a alterações, cabendo aos candidatos acompanharem as datas das diversas fases na página da PRR/3ª Região (www.prr3.mpf.mp.br > Estágio).

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOTECONOMIA

CONHECIMENTOS GERAIS

Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Compreensão e Interpretação de textos.

Informática: Editores de texto – recursos básicos. Correio eletrônico – utilização e riscos. Windows XP – noções básicas. BrOffice – noções básicas. Linguagem HTML – códigos básicos.

Ministério Público Federal: Noções básicas sobre a instituição: membros e atribuições

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biblioteconomia: Introdução à Biblioteconomia. Introdução à Catalogação. Introdução à Classificação. Serviço de Referência. Noções de Indexação. Organização de Bibliotecas. Referências Bibliográficas. Fontes da Informação.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO** são:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Local e Data: São Paulo, _____ de _____de 2014.	Assinatura do Candidato:

Recebido em: São Paulo, _____ de _____de 2014.	Recebido por: (assinatura e carimbo)